



PORTARIA COREN-PI N.º 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 197/2023 que institui a Comissão de Estética do Coren-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a referida comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras do Coren-PI, descritas abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho de Enfermagem Estética do Coren-PI, sendo coordenada pela primeira:

- Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes, Coren-PI nº 129.461-ENF;
- Dra. Laianny Luize Lima e Silva, Coren-PI nº 280.912-ENF; e
- Dra. Fernanda Telis Soares, Coren-PI nº 449.332-IS.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras Regionais e Colaboradoras designado no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Portaria Coren-PI nº 197/2023.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF